



ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE BOLSAS Nº 8/2023/PPGIES/ILATIT

Foz do Iguaçu, PR, 11 de agosto de 2023.

Horário: 11:00

Local: <https://meet.google.com/eag-nyot-qzq>

Participantes: Marcela Boroski (presidente), Caroline da Costa Silva Gonçalves e Andreia Cristina Furtado .

Pauta: Dispensa de estágio de docência, COMPLEMENTAÇÃO DO EDITAL PROBIU 04/2021 - 01 bolsa de doutorado, EDITAL PRPPG 71/2023: CONCESSÃO DE BOLSAS PROBIU SUPLEMENTAR e Autorização de Complementação de Bolsa PROBIU.

Deliberações:

1) Dispensa de estágio de docência Joara de Oliveira Cardoso Pimentel.

Política da Pós-graduação:

Art. 61. O estágio de docência é parte integrante da formação do(a) discente, objetivando a preparação para a docência e a qualificação do ensino de graduação sendo obrigatório para todos os(as) discentes beneficiados(as) com bolsas da UNILA ou CAPES.

Art. 62. O programa de pós-graduação definirá em Regimento Interno o estágio de docência observando o contido em Instrução Normativa da PRPPG e da legislação vigente.

Diretrizes da pós-graduação INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2, DE 27 DE ABRIL DE 2023: VI. o/a discente que comprovar o exercício de atividades de docência em nível superior nos últimos 5 (cinco) anos, a contar da data de ingresso no PPG, poderá solicitar dispensa do estágio de docência;

Decisão: Deferido



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ENERGIA & SUSTENTABILIDADE

2) COMPLEMENTAÇÃO DO EDITAL PROBIU 04/2021 - 01 bolsa de doutorado para

o Programa de Pós-graduação Interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade:

A Comissão de Bolsas do PPGIES analisou e deliberou segundo a ordem de candidatos (as) inscritos:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)	SITUAÇÃO
1º	PRISCILA ROMERO MAZZINI PEREIRA	CONTEMPLADA

Para a classificação dos(as) candidatos(as) foi considerada a nota no processo seletivo de ingresso no PPGIES, porém não teve concorrência em relação a quantidade de vagas.

3) EDITAL PRPPG 71/2023: CONCESSÃO DE BOLSAS PROBIU SUPLEMENTAR

A Comissão de Bolsas do PPGIES analisou e classificou segundo a ordem de candidatos (as) inscritos:

MESTRADO:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)	SITUAÇÃO
1º	BRUNO LUAN PECORARI BRITZ	CONTEMPLADO
2º	NORAH NADIA SÁNCHEZ TORRES*	CONTEMPLADA

*Por se tratar de uma bolsa suplementar, não havendo concorrência para a bolsa de mestrado, não havendo critérios de pendência no edital e os compromissos assumidos pelo orientador e discente, a Comissão de Bolsas deliberou pelo deferimento da concessão de bolsa para a discente Norah Nadia Sánchez Torres.

DOUTORADO:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)	SITUAÇÃO
1º	ALINE CRISTIANE ROCHA LACERDA	CONTEMPLADA
2º	KAREN RAPHAELE CANTALEANO	CONTEMPLADA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ENERGIA & SUSTENTABILIDADE

Para a classificação dos(as) candidatos(as) foi considerada a nota no processo seletivo de ingresso no PPGIES, porém não teve concorrência em relação a quantidade de vagas.

Nota: Conforme previsto na Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 1, de 15 de julho de 2010, há a possibilidade de bolsistas receberem complementação financeira devido a atividade remunerada (inclusive por CNPJ ou MEI).

Entretanto, de acordo com o disposto no artigo 1º da referida portaria, este benefício aplica-se tão somente a quem já é bolsista (não cabe para candidatos a bolsa), e é vedada a acumulação de bolsas provenientes de agências públicas de fomento.

Um/a candidato/a, que assine o termo de compromisso, está declarando que "quando possuir vínculo empregatício, estar liberado das atividades profissionais e sem percepção de vencimentos", caso a inobservância desta cláusula citada, e/ou se praticada qualquer fraude pelo(a) beneficiário, implicará(ão) no cancelamento da bolsa, com a restituição integral e imediata dos recursos.

4) Autorização de complementação de bolsa PROBIU, discente Jaqueline Tomasini Orth:

Art. 4º A condição de bolsista tem como pré-requisitos; Parágrafo único da RESOLUÇÃO Nº 2/2021/CONSUN

O bolsista poderá receber complementação financeira, proveniente de outras fontes, desde que se dediquem a atividades relacionadas à sua área de atuação e de interesse para sua formação acadêmica, científica e tecnológica conforme regulamentado pela comissão de bolsas do respectivo programa de pós-graduação. Para receber complementação financeira ou atuar como docente, o bolsista deve obter autorização, concedida por seu orientador e comissão de bolsa do PPG, devidamente informada à coordenação do programa de pós-graduação em que estiver matriculado.

Decisão: Considerando o cumprimento das regras para complementação a comissão de bolsas concede autorização para a discente citada atuar como docente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ENERGIA & SUSTENTABILIDADE

Por fim, houve concordância em todos os pontos e foi aceito por unanimidade. Nada mais havendo, eu, Aline Souza da Silva Costa, lavro esta ata.

Marcela Boroski

Caroline da Costa Silva Gonçalves

Andreia Cristina Furtado



Emitido em 14/08/2023

ATA Nº 2/2023 - PPGIES (10.01.06.04.04.07)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 14/08/2023 17:20)

ALINE SOUZA DA SILVA COSTA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

PPGIES (10.01.06.04.04.07)

Matrícula: ###353#9

(Assinado digitalmente em 14/08/2023 11:35)

ANDREIA CRISTINA FURTADO

PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

ILATIT (10.01.06.04.04)

Matrícula: ###868#3

(Assinado digitalmente em 14/08/2023 15:01)

CAROLINE DA COSTA SILVA GONCALVES

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR

PPGIES (10.01.06.04.04.07)

Matrícula: ###365#7

(Assinado digitalmente em 14/08/2023 11:08)

MARCELA BOROSKI

PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

ILACVN (10.01.06.03.04)

Matrícula: ###269#3

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: 2, ano: 2023, tipo: ATA, data de emissão: 14/08/2023 e o código de verificação: 9005972d52